

## MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Largo do Município, 6060-163 Idanha-a-Nova Contribuinte Nº 501121030

## **EDITAL N.º 56/2022**

## Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Idanha-a-Nova

---Eng.º ARMINDO MOREIRA PALMA JACINTO, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-

Nova:
TORNA PÚBLICO, que ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do
artigo 35.° da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aprovou na sua reunião
de 27 de outubro de 2022, o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios
Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Idanha-a-Nova, o qual vai ser objeto de
consulta pública por um período de 30 dias, conforme a respetiva publicação do Aviso n.º
21634/2022, no Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 14 de novembro de 2022.
O Regulamento será publicitado através de edital nos lugares de costume e na página
electrónica do Município de Idanha-a-Nova.

Idanha-a-Nova, 15/11/2022

O Presidente da Câmara

11

(Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto)

